



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Iguaçu, 1884, Centro, CEP 85.568-000, em Saudade do Iguaçu – PR, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **Luiz Carlos Marçol**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.727.397-6 e do CPF/MF sob nº 778.604.209-10, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 336/2018, firmado em 20 de setembro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 170/2018 – Edital de Tomada de Preços nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma dos ginásios de esportes dos bairros: Cristo Rei, Frei Vito, Nossa Senhora Aparecida e São Cristóvão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, aditar o prazo de execução e vigência do contrato, bem como, aditivo de valores, conforme segue:

- Do Prazo de Execução: Dilatar o prazo de execução em 140 (cento quarenta) dias, sendo assim, o novo prazo de execução passa a ser 28/03/2019.

- Do Prazo de Vigência: Dilatar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, sendo assim, a vigência do contrato passa a ser 18/04/2019.

- Do Valor: Acrescer ao valor contrato o valor de R\$ 20.033,57, sendo assim, o valor total do contrato que era de 126.186,96 passa a ter como valor total de R\$ 146.220,53 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será alterado em virtude da solicitação da Secretária de Educação Cultura e Esporte, Senhora Édina Accorsi e Justificativa do Senhor Christiano D. Silvesti - Divisão de Planejamento e Projetos, que solicitam a prorrogação da execução e vigência contratual, bem como, aditivo de valores, devido “a inclusão de diversos serviços, os quais não haviam sido previstos anteriormente na planilha de quantitativos e preços durante a elaboração do orçamento”, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

1
r a S R



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

872

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 15 de março de 2019.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI – ME
Luiz Carlos Marçol
Contratada


Édina Accorsi
Gestor do Contrato


Cristiano Dossa Silvestri
CREA/PR nº 100.984/D
Fiscal da Obra

Recebido em 1 dos 19

Ronaldo Miotto Martins
CREA/PR nº 138.208/D
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R\$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

A

S

P

f



Tabelionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Tabelião e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Livro nº _____

Fls. nº _____

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00102**, às Folhas **114/115**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00102-P**, às Folhas **114/115**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-**PROCURAÇÃO** bastante que faz **LC Marçol Serviços Profissionais Eireli- ME** na forma abaixo. **S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezoito(18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: LC MARÇOL-SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME**. Pessoa Juridica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.449.426/0001-88**, com sede na Avenida Iguaçu nº 1884, 1º Andar, na Cidade de Saudade do Iguaçu, Comarca de São João., Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **Luiz Carlos Marçol**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com CI RG nº **5.727.397-6-SSP-PR-26-04-89**, inscrito no CPF/MF sob nº **778.604.209-10**, residente e domiciliado na Rua Jose Valentim Schardosin nº 883, na Cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de passagem por esta Cidade, conforme Oitava Alteração Contratual de Transformação de Sociedade Empresária Ltda para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- Eireli, registrado junto a Jucepar sob nº **20157930980** em **04/01/2016**, e Certidão Simplificada da Jucepar expedida em **09/05/2017**. que fica arquivada nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº **021**. Folhas nº **181/184**, conhecido de mim Tabelião, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAULO ROBERTO BARELA**, brasileiro, separado judicialmente, capaz, empresário, natural de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a **05** de outubro de **1967**, filho de **Alberto Barela** e **Ogeni Veloso de Linhares Barela**, com CI RG nº **2.699.426-SSP-SC-20-12-13**, inscrito no CPF/MF sob nº **663.390.229-87**, residente e domiciliado na Rua Carlos Dalmagro nº **495**, na Cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar o estabelecimento da Outorgante, podendo comprar e vender suas mercadorias e serviços, á vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; movimentando as já existentes, emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; cadastrar, alterar e cancelar senhas, retirar cartões magnéticos e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Tabelão e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Livro nº _____

Fls. nº _____

Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

correspondências: promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer as garantias exigidas; assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran competente, podendo também requerer segunda via dos certificados de Registro, assinando inclusive instrumentos de alienação fiduciária perante o agente financeiro competente, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas e licitações, em todas suas fases e procedimentos junto a quem de direito, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; solicitar o protesto de títulos e assinar cartas de anuência de títulos protestados de conformidade com Lei nº 9492/1997, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, não podendo substabelecer. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo

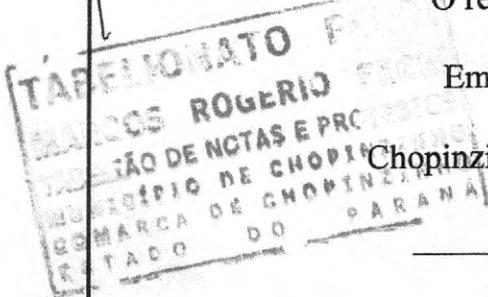
Tabelão, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Marcos Rogério Ferri, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

Chopinzinho -PR, 26 de julho de 2018.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



F U N A R P E N



SELO DIGITAL
6LUE3.hPF7N.D9p9Q
PnsPx.Nq2UG
<http://funarpen.com.br>

Espécie: Extrato do 1º Termo de Adilamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação da praxe de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do adilamento R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltzen Teixeira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC Marcol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.448.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R\$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marcol, pela Empresa.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ: 14.261.803/0001-51. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R\$ 1.000,00 (um mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57. Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Brüll, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica. Valor R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Elementos de despesa: (586); (1486); (772). Data da assinatura: 15/03/2019. Assina Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Jar Antonio Colla - Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INGEO - Estudos Geológicos, Geotécnicos e Ambientais LTDA. CNPJ Nº 13.044.160/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração e laudo pericial - avaliação por software do laudo corte, com impressão e pilogagem. Valor R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Elementos de despesa: (805) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Cristina Dias de Oliveira Rodrigues, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
 RUA: Eldéio dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP: 85.549-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para "Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para as unidades de Saúde do Município de Honório Serpa", e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes da Proposta e Habilitação deverão ser protocoladas no dia 04 de Abril de 2019, das 08h00min horas até as 09h00min. Local do protocolo e de realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Eldéio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 21 de Março de 2019.
 Lucio Diego Guerra
 Pregoeiro

Câmara Municipal de Coronel Vivida

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, reuniram-se os Vereadores: Lasete Maria Traesel Engemann - Presidente, Kaimar C. Schwenenberger, Celso Roque Bonassi, para participarem da cerimônia de transmissão de cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Antônio José Baggio tendo em vista que o Prefeito Municipal Frank Anel Schwaner se ausentará do País, no período de 25 a 30 de março de 2019, com destino à cidade de Santiago, no Chile, para participar do Congresso Fiacma (Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais) - Congresso Latinoamericano de Autoridades Locales, representando a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, com a finalidade de buscar cooperação internacional, fortalecer e agenda e as prioridades do Município latino-americano e do Caribe, visando debater a democracia, a descentralização, a participação e o respeito pelos Direitos Humanos, bem como aprofundar o conhecimento sobre distintas realidades, visando solucionar desafios locais conectados globalmente, com troca de experiências entre os mais diversos governantes, com a finalidade de desenvolvimento econômico, cultural e político das regiões, sem qualquer ônus aos cofres públicos municipais.

Frank Anel Schwaner, Prefeito Municipal
 Antônio José Baggio, Vice-Prefeito
 Ver: Kaimar C. Schwenenberger
 Celso Roque Bonassi

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Contrato Nº 35/2019/GP. Dispensa nº 22/2019. Processo nº 51/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Civilar Construções - EIRELI. OBJETO: Execução de serviços de engenharia, em diversos espaços do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. VALOR: R\$ 9.450,00. DOT. ORÇ.: 10.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Desenvolvimento Econômico - Funcional Programática 23.691.27.2.29.449051019900 - Despesa 6409 - Reserva 1531. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a execução dos serviços. GESTOR: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Pato Branco, 19 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Camila Regina Cattuci - Representante Legal.

ESTE JOGO VIRAR APENAS VECÊ PODE

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE
 www.diariodosudoeste.com.br

GUIA SCHNELL®

G123.com.br

Online **Aplicativo Android**

Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado

Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC Marçol-Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R\$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Cod295199

desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para o candidato convocado neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. O candidato convocado por este Edital que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de **05** (cinco) dias úteis, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Art. 9º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Anexo I

Candidatos(a) Convocados(a)

Emprego de: Técnica em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO	21.º Lugar

Anexo II

Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica – papanicolau (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- HBS Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:16AB1B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 124-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 124/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Casa da Comunicação SS Ltda. CNPJ: 04.696.947/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência, inclusão de gestor e fiscal. Nova Vigência: 05/04/2020. Valor do aditamento R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 18/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Manoel Henrique Foltran Teixeira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC14717C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 336-2018

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC Marçol - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de execução em 140 (cento e quarenta) dias e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, bem como, aditivo de valores. Valor do Aditivo R\$ 20.033,57. Origem: Tomada de Preços nº 13/2018. Fundamento Legal Art. 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC10FF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 402-2017

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 402/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Referência Gestão e Risco Ltda. CNPJ 14.261.603/0001-51. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 21/05/2019. Valor do aditivo para os 60 (sessenta) dias R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Origem Pregão Presencial 73/2017. Fundamento legal, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura 22/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nuria Lopes Broll, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FCF4E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 112-2019 - DL 09-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica. Valor R\$ 37.493,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (586); (1486); (772). Data da assinatura: 15/03/2019. Assina Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Jair Antonio Colla – Diretor Presidente CERCHO - CHOPINZINHO-PR, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1CF1BC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 126-2019 - DL 10-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INGeo - Estudos Geológicos, Geotécnicos e Ambientais LTDA. CNPJ Nº 13.044.196/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para elaboração e laudo pericial com avaliação por software do talude corte, com impressão e plotagem. Valor R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 10/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (605) Fonte: 000 e (705) Fonte: 504. Data da assinatura: 19/03/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ana Cristina Dias de Oliveira Rodigheri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:07C29249